

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1127 DE 17 DE ABRIL DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 405, de 15 de abril de 2025.	4
Portaria-SEI nº 417, de 16 de abril de 2025.	5
Portaria-SEI nº 420, de 16 de abril de 2025.	6
Portaria-SEI nº 421, de 17 de abril de 2025.	7
Portaria-SEI nº 423, de 17 de abril de 2025.	8
Portaria-SEI nº 425, de 17 de abril de 2025.	9
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	11
Portaria - SEI nº 408, de 15 de abril de 2025	11
Portaria - SEI nº 419, de 16 de abril de 2025	12
Portaria - SEI nº 424, de 17 de abril de 2025	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 405, de 15 de abril de 2025.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Cânula Traqueostomia por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 417, de 16 de abril de 2025.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Solução de Calibração 250 ML por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 420, de 16 de abril de 2025.

Portaria designação def. dativo - PAS
Processo nº 23546.096831/2024-92

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO - PAS
PORTARIA-SEI Nº 420, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022)

RESOLVE:

Art. 1º Designar Telma Regina de Souza, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23546.096831/2024- 92, instaurado pela Portaria - SEI nº 1606, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1051, de 13 de dezembro de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 421, de 17 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 23546.070365/2024-15
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 1313, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1015, de 16 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1614, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1054 de 18 de dezembro de 2024, reconduzida pela Portaria - SEI nº 175, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC UFMG Nº 1090 de 17 de fevereiro de 2025 referente ao Processo nº 23546.070365/2024-15, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 28/2025/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (48759529) de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 423, de 17 de abril de 2025.

Portaria Prorrogação Prazo - PAS
Processo nº 23537.005767/2025-39

PROCESSO Nº 23537.005767/2025-39
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO nº 423 – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 190, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1092 de 19 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº 23537.005767/2025-39, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (48794853), de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 425, de 17 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 1357, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1021 em 29/10/2024, a partir da presente data.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do HC-UFMG/Ebserh:

- Adriana Carla de Miranda Magalhães, Médica coordenadora - **presidente da Comissão**
- Edna Andréa Pereira de Carvalho, Enfermeira - **membro operacional**
- Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - **membro representante da Direção**
- Dr. René Coulaud dos Santos Costa Cruz, Chefe da Divisão Médica - **membro representante da Direção**

Membros articuladores setoriais:

- Dra. Ana Paula Borges Santos, Chefe do Setor de Paciente Crítico
- Andreia Portilho Silva Ribeiro, Chefe do Setor de Cuidados Especializados

Art. 3º Designar os profissionais abaixo relacionado como membros colaboradores da CIHDOTT, conforme composição estabelecida no Cap. II, Art. 6º do seu Regimento Interno:

1. Adiléia Souza Vieira, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
2. Adma Erika Augusta Ramos Pimenta, Enfermeiro - Assistencial, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
3. Alex Dias de Almeida, Enfermeiro - Assistencial, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
4. Alsandra Oliveira Nascimento, Assistente Social, Unidade Multiprofissional
5. Ana Cristina Carioca, Enfermeiro - Cardiologia, Unidade Coronariana
6. Antonio Carlos Almeida de Oliveira, Enfermeiro - Cardiologia, Unidade Coronariana
7. Clarice Paraíso Ribeiro, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
8. Debora Soares Santos, Enfermeiro, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
9. Eliana Maria Marçal, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade Coronariana
10. Elisângela Guimarães Soares, Enfermeiro Urgência e Emergência, Unidade de Urgência e Emergência
11. Fabiana Leite Lara Mendes, Enfermeiro - Assistencial, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
12. Fabíola Roldão Caldas, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
13. Flavia Gonçalves Araújo de Moraes, Assistente Social, Unidade Multiprofissional
14. Flávia Jesulina Campos Silva Vital, Enfermeiro - Assistencial, Unidade Coronariana

15. Gabriela Freitas Pinheiro, Enfermeiro - Cardiologia, Unidade Coronariana
16. Jéssica Alves Mendonça Soares, Enfermeiro, Unidade de Clínica Médica
17. Jéssica Guerra Salles, Enfermeiro - Assistencial, Unidade de Clínica Médica
18. João Eduardo Pinho, Enfermeiro, Unidade de Clínica Médica
19. Juliana Keiko da Rocha Reis, Assistente Social, Unidade Multiprofissional
20. Karine Alkmim Duraes, Enfermeiro, Unidade de Clínica Médica
21. Lindaura Menezes dos Santos, Assistente Social, Unidade Multiprofissional
22. Marcela Mendes Andrade, Enfermeiro, Unidade de Urgência e Emergência
23. Maraisa de Mattos Neiva Porto, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
24. Marlene Simões e Silva, Enfermeiro - Assistencial, Unidade de Clínica Médica
25. Noel Morais de Souza, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade Coronariana
26. Patrícia Gislene Dias, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
27. Patrícia Natalia Medeiros Alves, Enfermeiro - Assistencial, Unidade Coronariana
28. Polyana Christine de Oliveira, Enfermeiro - Assistencial, Unidade Coronariana
29. Rafael Tavares Lima Izel, Enfermeiro, Unidade de Terapia Intensiva Adulto
30. Thaline Alves de Oliveira, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Unidade de Clínica Médica

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelos membros colaboradores da CIHDOTT, estabelecidas no Cap. III, Art. 13º do Regimento Interno da CIHDOTT, irão integrar o rol de atribuições assumidas durante a jornada assistencial e sem prejuízo dessa.

Art. 5º A participação nesta comissão não enseja em qualquer remuneração por parte de seus membros.

Art. 6º Os membros colaboradores nomeados comporão esta Comissão por dois anos, podendo ser reconduzidos pela Diretoria da Instituição.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria - SEI nº 408, de 15 de abril de 2025

Designa as Responsáveis Técnicas do Serviço de Fisioterapia da Unidade Multiprofissional - biênio 2025-2026

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mariana de Oliveira Santos**, SIAPE 215**** e **Fabiana Damasceno Almeida**, SIAPE 330****, como Responsáveis Técnicas, Titular e Suplente, pelo Serviço de Fisioterapia da Unidade Multiprofissional do HC-UFMG/Ebserh, por um período de 02 (dois) anos, a partir desta publicação.

Art. 2º Designar em caráter provisório **Anna Carolina Scalzo**, SIAPE 220****, como Responsável Titular, a partir da data desta publicação até **04/06/2025**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 419, de 16 de abril de 2025

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 443, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os profissionais listados abaixo para as Supervisões Setoriais do Serviço de Fisioterapia do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh com a seguinte composição:

- **Supervisão Setorial da Assistência Especializada Ambulatorial**

Dione Goretti Gomes de Freitas (titular) e Maria Cristina da Cruz Faria (suplente)

- **Supervisão Setorial das Enfermarias Adulto**

Ana Carolina Campos Ferreira (titular) e Christianne Almeida Borges Ribeiro (suplente)

- **Supervisão Setorial da Pediatria**

Juliana de Paula Silveira (Titular) e Fabiana Damasceno Almeida (Suplente)

- **Supervisão Setorial da Neonatologia**

Cláudia Melo Abreu (Titular) e Antônio Macedo Costa Filho (Suplente)

- **Supervisão Setorial do Pronto Socorro**

Mariana Pereira dos Santos (Titular) e Camila Mara Nascimento Dutra (Suplente)

- **Supervisão Setorial Centro de Terapia Intensiva Adulto**

Kátia Coelho Costa Vargas (Titular) e Renata Gomes Luz Soares (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 424, de 17 de abril de 2025

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 443, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 733, de 14 de junho de 2024, que designa a responsável técnica do Serviço de Terapia Ocupacional do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Designar **Larissa Alves Godinho**, Terapeuta Ocupacional, inscrita no CREFITO sob o nº 4/16293, como Responsável Técnica do Serviço de Terapia Ocupacional do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh